



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CNPJ: 24.950.495/0001-88

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2014

Julgamento dos Recursos sobre os Gabaritos da Prova Objetiva e Prova de Títulos

O Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso IV, da Constituição Federal, Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 001/2014.

- I. Divulgar Parecer dos Recursos sobre as Provas Objetivas de Múltipla Escolha Realizadas no dia **26/01/2014**, da Banca Examinadora sobre Recursos Interpostos por Candidatos (as) quanto à Divulgação do Gabarito Oficial, referente ao Processo Seletivo:

ENSINO FUNDAMENTAL

Candidato	Inscrição	Cargo
Alcides José Vicente	00555	Agente de Combate a Endemias
Aldeni Francisca de Oliveira	00554	Agente de Combate a Endemias
Angela Kátia de Assis	00551	Agente de Combate a Endemias
Ilson Reis da Silva	00546	Agente de Combate a Endemias
Kênia Cristina da Silva Raldi	00527	Agente de Combate a Endemias
Suetty Cristina Pereira	00480	Agente de Combate a Endemias

_Questão 16 (Específica): Recurso Improcedente: O Candidato (a) não fundamentou o recurso como exige o Edital de Concurso nº 001/2013. Recurso Prejudicado por ausência de fundamentação conforme prevê no item 8.2. “Os recursos deverão ser interpostos por escrito via letra de forma, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado impugnado, contendo, obrigatoriamente, a justificativa fundamentada, protocolados na Prefeitura e endereçados à Comissão de Fiscalização, preferencialmente utilizando o modelo de formulário constante do Anexo VI deste Edital”. **Portanto, mantém-se inalterado o Gabarito Oficial.**

_Questão 17 (Específica): Recurso Improcedente: O Candidato (a) não fundamentou o recurso como exige o Edital de Concurso nº 001/2013. Recurso Prejudicado por ausência de fundamentação conforme prevê no item 8.2. “Os recursos deverão ser interpostos por escrito via letra de forma, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado impugnado, contendo, obrigatoriamente, a justificativa fundamentada, protocolados na Prefeitura e endereçados à Comissão de Fiscalização, preferencialmente utilizando o modelo de formulário constante do Anexo VI deste Edital”. **Portanto, mantém-se inalterado o Gabarito Oficial.**

_Questão 18 (Específica): Recurso Improcedente: O Candidato (a) não fundamentou o recurso como exige o Edital de Concurso nº 001/2013. Recurso Prejudicado por ausência de fundamentação conforme prevê no item 8.2. “Os recursos deverão ser interpostos por escrito via letra de forma, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado impugnado, contendo, obrigatoriamente, a justificativa fundamentada, protocolados na Prefeitura e endereçados à Comissão de Fiscalização, preferencialmente utilizando o modelo de formulário constante do Anexo VI deste Edital”. **Portanto, mantém-se inalterado o Gabarito Oficial.**

_Questão 19 (Específica): Recurso Improcedente: O Candidato (a) não fundamentou o recurso como exige o Edital de Concurso nº 001/2013. Recurso Prejudicado por ausência de fundamentação conforme prevê no item 8.2. “Os recursos deverão ser interpostos por escrito via letra de forma, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado impugnado, contendo, obrigatoriamente, a justificativa fundamentada, protocolados na Prefeitura e endereçados à Comissão de Fiscalização, preferencialmente utilizando o modelo de formulário constante do Anexo VI deste Edital”. **Portanto, mantém-se inalterado o Gabarito Oficial.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CNPJ: 24.950.495/0001-88

Questão 20 (Específica): Recurso Improcedente: O Candidato (a) não fundamentou o recurso como exige o Edital de Concurso nº 001/2013. Recurso Prejudicado por ausência de fundamentação conforme prevê no item 8.2. “Os recursos deverão ser interpostos por escrito via letra de forma, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado impugnado, contendo, obrigatoriamente, a justificativa fundamentada, protocolados na Prefeitura e endereçados à Comissão de Fiscalização, preferencialmente utilizando o modelo de formulário constante do Anexo VI deste Edital”. Portanto, mantém-se inalterado o Gabarito Oficial.

Candidato	Inscrição	Cargo
Betânia Aparecida Soares Machado	00636	Auxiliar Administrativo
Maria Aparecida Vieira Leite	00257	Auxiliar Administrativo

Questão 06 (Matemática): Recurso Procedente: Gabarito alterado para a alternativa “C”.

Questão 15 (Conhecimentos Gerais): Recurso Procedente: Gabarito alterado para a alternativa “B”.

ENSINO SUPERIOR

Candidato	Inscrição	Cargo
Katielly Santana	00437	Professor (Educação Física)
Rogério Bassanesi	00211	Professor (Educação Física)
Tiago Willian dos Santos Silva	00196	Professor (Educação Física)

Questão 05 (Português): Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos.

Questão 07 (Matemática): Recurso Improcedente: No enunciado da questão pede ao candidato que informe o valor do lucro **sobre a venda** de um imóvel de R\$. 320.000,00, se fosse vendido com lucro de 20%. Neste Caso a alternativa correta é a letra “C”, pois pede sobre a venda e não sobre o valor do imóvel. Preço da venda R\$. 400.000,00 x 20% = 80.000,00. (R\$. 400.000,00 – R\$. 80.000,00 – 20% = 320.000,00 que é o valor do imóvel. Portanto a alternativa correta é a já divulgado no gabarito oficial.

Candidato	Inscrição	Cargo
Joana Marciana de Oliveira	00072	Professor (História)

Questão 06 (Matemática): Recurso Improcedente: O Candidato (a) não fundamentou o recurso como exige o Edital de Concurso nº 001/2013. Recurso Prejudicado por ausência de fundamentação conforme prevê no item 8.2. “Os recursos deverão ser interpostos por escrito via letra de forma, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado impugnado, contendo, obrigatoriamente, a justificativa fundamentada, protocolados na Prefeitura e endereçados à Comissão de Fiscalização, preferencialmente utilizando o modelo de formulário constante do Anexo VI deste Edital”. Portanto, mantém-se inalterado o Gabarito Oficial.

Candidato	Inscrição	Cargo
Daiene Schmoller Maia	00415	Professor (Inglês)
Nilmona da S. Reis	00408	Professor (Inglês)
Sirlei Rodrigues Santos T. Oliveira	00073	Professor (Inglês)

Questão 07 (Matemática): Recurso Improcedente: No enunciado da questão pede ao candidato que informe o valor do lucro **sobre a venda** de um imóvel de R\$. 320.000,00, se fosse vendido com lucro de 20%. Neste Caso a alternativa correta é a letra “C”, pois pede sobre a venda e não sobre o valor do imóvel. Preço da venda R\$. 400.000,00 x 20% = 80.000,00. (R\$. 400.000,00 – R\$. 80.000,00 – 20% = 320.000,00 que é o valor do imóvel. Portanto a alternativa correta é a já divulgado no gabarito oficial.

Questão 18 (Específica): Recurso Procedente: Gabarito alterado para a alternativa “A”.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CNPJ: 24.950.495/0001-88

Candidato	Inscrição	Cargo
Iara Sirlene Amorin Montagner	00738	Professor (Língua Portuguesa)

Questão 05 (Português): Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos.

Questão 07 (Matemática): Recurso Improcedente: No enunciado da questão pede ao candidato que informe o valor do lucro **sobre a venda** de um imóvel de R\$. 320.000,00, se fosse vendido com lucro de 20%. Neste Caso a alternativa correta é a letra "C", pois pede sobre a venda e não sobre o valor do imóvel. Preço da venda R\$. 400.000,00 x 20% = 80.000,00. (R\$. 400.000,00 – R\$. 80.000,00 – 20% = 320.000,00 que é o valor do imóvel. Portado a alternativa correta é a já divulgado no gabarito oficial.

Candidato	Inscrição	Cargo
Priscila Leite Rocha	00299	Professor (Matemática)
Solange Silva Costa Soares	00131	Professor (Matemática)

Questão 18 (Específica): Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos.

Questão 19 (Específica): Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos.

Candidato	Inscrição	Cargo
Aparecida Madureira Oliveira	00068	Professor (Pedagogia)
Clarice Cardoso Lima Papa	00288	Professor (Pedagogia)
Daniele Adriana de Oliveira	00041	Professor (Pedagogia)
Edi Lania de Jesus Neves	00009	Professor (Pedagogia)
Eliete Catarina Vieira	00029	Professor (Pedagogia)
Elizângela Lorentz Pereira	00306	Professor (Pedagogia)
Emilene de Alcantara Ludvig	00743	Professor (Pedagogia)
Fernanda Pereira Viana	00344	Professor (Pedagogia)
Fernanda Carina N. Melo	00153	Professor (Pedagogia)
Jocelei de Jesus Ferreira	00350	Professor (Pedagogia)
Jocivani de Jesus Ferreira	00351	Professor (Pedagogia)
Josenilda Lúcio Gomes	00792	Professor (Pedagogia)
Josiane Aparecida da Luz	00175	Professor (Pedagogia)
Josiane G. de Oliveira	00099	Professor (Pedagogia)
Juciele Martina de Freitas Mognon	00466	Professor (Pedagogia)
Lílian Elicker	00037	Professor (Pedagogia)
Marcus Aurélio Gonçalves de Araújo	00253	Professor (Pedagogia)
Maria de Lourdes Bezerra Lima	00177	Professor (Pedagogia)
Marlene Ramos de Moraes	00143	Professor (Pedagogia)
Marlete Leite Cellus	00044	Professor (Pedagogia)
Natany Samara Alves de Araújo	00369	Professor (Pedagogia)
Polyane Conceição Oliveira	00077	Professor (Pedagogia)
Rosângela Gracilina de Oliveira	00587	Professor (Pedagogia)
Silvane da Silva Souza Monteiro	00399	Professor (Pedagogia)
Tatiana da Silva Lopes	00642	Professor (Pedagogia)
Vanessa Amaral de Souza	00588	Professor (Pedagogia)
Yara Cleide de Souza	00373	Professor (Pedagogia)
Zoraide Itacaramby Furtado	00161	Professor (Pedagogia)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CNPJ: 24.950.495/0001-88

Questão 05 (Português): Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos.

Questão 07 (Matemática): Recurso Improcedente: No enunciado da questão pede ao candidato que informe o valor do lucro **sobre a venda** de um imóvel de R\$. 320.000,00, se fosse vendido com lucro de 20%. Neste Caso a alternativa correta é a letra "C", pois pede sobre a venda e não sobre o valor do imóvel. Preço da venda R\$. 400.000,00 x 20% = 80.000,00. (R\$. 400.000,00 – R\$. 80.000,00 – 20% = 320.000,00 que é o valor do imóvel. Portanto a alternativa correta é a já divulgado no gabarito oficial.

Questão 08 (Matemática): Recurso Improcedente: O Candidato (a) não fundamentou o recurso como exige o Edital de Concurso nº 001/2013. Recurso Prejudicado por ausência de fundamentação conforme prevê no item 8.2. "Os recursos deverão ser interpostos por escrito via letra de forma, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado impugnado, contendo, obrigatoriamente, a justificativa fundamentada, protocolados na Prefeitura e endereçados à Comissão de Fiscalização, preferencialmente utilizando o modelo de formulário constante do Anexo VI deste Edital". Portanto, mantém-se inalterado o Gabarito Oficial.

Questão 10 (Matemática): Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos.

Questão 13 (Conhecimentos Gerais): Recurso Improcedente: Urbanização é um processo de agrupamento das características urbanas de uma localidade ou região, para características urbanas. Usualmente, esse fenômeno está associado ao desenvolvimento da civilização e da tecnologia. Demograficamente, o termo denota a redistribuição das populações das zonas rurais para assentamentos urbanos. O termo também pode designar a ação de dotar uma área com infra-estrutura e equipamentos urbanos, o que é similar a significação dada à urbanização pelo *Dicionário Aurélio - Século XXI*: "conjunto dos trabalhos necessários para dotar uma área de infra-estrutura (por exemplo, água, esgoto, gás, eletricidade) e/ou de serviços urbanos (por exemplo, de transporte, de educação, de saúde)". Ainda pode ser entendido somente como o crescimento de uma cidade. São Paulo, por exemplo, é uma cidade extremamente urbanizada. Por incrível que pareça os detentores do título de maiores aglomerações mundiais pertencem aos países emergentes. Tudo isso apenas reforça a ideia de que quanto mais um país demora para se industrializar, mais rápida é sua urbanização.

Questão 19 (Específica): Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos.

Candidato	Inscrição	Cargo
Mariana Santos de Oliveira Figueiredo	00656	Professor (Programa Libras)

Questão 07 (Matemática): Recurso Improcedente: No enunciado da questão pede ao candidato que informe o valor do lucro **sobre a venda** de um imóvel de R\$. 320.000,00, se fosse vendido com lucro de 20%. Neste Caso a alternativa correta é a letra "C", pois pede sobre a venda e não sobre o valor do imóvel. Preço da venda R\$. 400.000,00 x 20% = 80.000,00. (R\$. 400.000,00 – R\$. 80.000,00 – 20% = 320.000,00 que é o valor do imóvel. Portanto a alternativa correta é a já divulgado no gabarito oficial.

Nota: As questões que foram anuladas ou tiveram a alternativa de resposta alterada, coincidentes provas de mais de um cargo, também sofreram alteração, mesmo não sendo objeto de recurso nos referidos cargos. Esta atitude é tomada devido à isonomia e legalidade do presente Processo Seletivo quando da utilização dos mesmos conteúdos programáticos.



- II. Retificar o Gabarito das Provas Realizadas no dia **26/01/2014** em razão dos Recursos Deferidos dos Candidatos:

ENSINO FUNDAMENTAL

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Português: [01 C] [02 A] [03 B] [04 A] [05 D]
Matemática: [06 C] [07 A] [08 B] [09 C] [10 D]
C. Gerais: [11 C] [12 D] [13 C] [14 C] [15 B]
C. Específicos: [16 A] [17 D] [18 A] [19 B] [20 D]

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Português: [01 C] [02 A] [03 B] [04 A] [05 D]
Matemática: [06 C] [07 A] [08 B] [09 C] [10 D]
C. Gerais: [11 C] [12 D] [13 C] [14 C] [15 B]
C. Específicos: [16 C] [17 B] [18 D] [19 B] [20 C]

MOTORISTA

Português: [01 C] [02 A] [03 B] [04 A] [05 D]
Matemática: [06 C] [07 A] [08 B] [09 C] [10 D]
C. Gerais: [11 C] [12 D] [13 C] [14 C] [15 B]
C. Específicos: [16 B] [17 B] [18 A] [19 D] [20 D]

OPERADOR DE MÁQUINAS

Português: [01 C] [02 A] [03 B] [04 A] [05 D]
Matemática: [06 C] [07 A] [08 B] [09 C] [10 D]
C. Gerais: [11 C] [12 D] [13 C] [14 C] [15 B]
C. Específicos: [16 B] [17 B] [18 A] [19 D] [20 D]



ENSINO SUPERIOR

PROFESSOR (CAPOEIRA)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 C] [17 D] [18 C] [19 C] [20 D]

PROFESSOR (CIÊNCIAS)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 B] [17 D] [18 C] [19 A] [20 C]

PROFESSOR (CIÊNCIAS PRÁTICAS)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 B] [17 D] [18 C] [19 A] [20 C]

PROFESSOR (EDUCAÇÃO AMBIENTAL)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 B] [17 A] [18 C] [19 D] [20 C]



PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 A] [17 C] [18 C] [19 B] [20 B]

PROFESSOR (EDUCAÇÃO GEOGRAFIA)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 D] [17 D] [18 A] [19 D] [20 D]

PROFESSOR (HISTÓRIA)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 B] [17 C] [18 D] [19 D] [20 C]

PROFESSOR (INGLÊS)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 C] [17 A] [18 A] [19 B] [20 B]

PROFESSOR (JUDÔ)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 B] [17 D] [18 C] [19 C] [20 B]

PROFESSOR (LÍNGUA PORTUGUESA)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 A] [17 A] [18 B] [19 C] [20 A]



PROFESSOR (LÍNGUA PORTUGUESA - LITERATURA INFANTIL)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 B] [17 A] [18 C] [19 D] [20 C]

PROFESSOR (MATEMÁTICA)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 D] [17 B] [18 N] [19 N] [20 B]

PROFESSOR (PEDAGOGIA)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 B] [17 A] [18 C] [19 N] [20 C]

PROFESSOR (PEDAGOGO)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 B] [17 A] [18 C] [19 N] [20 C]

PROFESSOR (PROGRAMA BRINQUEDOTECA)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 B] [17 A] [18 C] [19 D] [20 C]

PROFESSOR (PROGRAMA CIDADANIA)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 B] [17 A] [18 C] [19 D] [20 C]



PROFESSOR (PROGRAMA LIBRAS)

Português: [01 A] [02 B] [03 D] [04 D] [05 N]

Matemática: [06 D] [07 C] [08 A] [09 D] [10 N]

C. Gerais: [11 B] [12 C] [13 D] [14 C] [15 A]

C. Específicos: [16 B] [17 C] [18 D] [19 C] [20 D]

Obs.: * N = Questão Anulada

III. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.amm.org.br, www.campoverde.mt.gov.br e www.sydcon.com.br e afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

Campo Verde – MT, 31 de Janeiro de 2014.

Fábio Schroeter – Prefeito Municipal

Neuza do Amarante de Oliveira – Supervisora de RH - Presidente

Ana Luiza Caramori - Coord. Sala de Recursos - Secretária

Patricia Alcantara – Gerente de Gestão Estratégica - Membro

Roseli Rejane Schmidt – Coord. Pedagógica das Séries Iniciais - Membro

Nilo Pereira Nogueira Junior – Motorista - Membro

Valdim Augusto da Silva – Motorista – Membro